



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 012/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços, para aquisição imediata e futura, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de combustível gasolina comum, etanol comum e diesel S10, por um período de 12 meses, conforme quantidades estimadas e descritas na tabela abaixo, junto à pessoa jurídica comercializadora varejista, no Município de Londrina-PR, localizado na região próxima ao Parque de Operações da Sercomtel Iluminação, sito à Av. Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 4, CEP 86.071-020, na cidade de Londrina-PR.:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (litros)
I	Gasolina Comum	5.000 (cinco mil)
II	Etanol Comum	1.000 (um mil)
III	Diesel S10	18.000 (dezoito mil)

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte (**06/08/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 015/2018**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Augusto Cesar de Campos Soares e Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão em epígrafe. O Pregoeiro atestou o comparecimento da seguinte licitante: **1) AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.810.726/0001-00, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Josenir Guimarães Correa, portador da identidade civil nº 3.162.027-9 SESP-PR e portador do CPF nº 365.995.229-04, neste ato, simplesmente denominada **AUTO POSTO CONFIANÇA**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento do representante presente bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa não está enquadrada na condição de microempresa e empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial da licitante, que foi conferido e rubricado pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da licitante. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise da proposta comercial e constatou o **desconto de 2,2%**, cotado pela empresa licitante. Após análise e exame da proposta comercial o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA** por atender a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 012/2020. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais, por haver apenas um licitante presente. Após, conforme faculta o art. 12 do Edital de Pregão, o Pregoeiro realizou negociação com o representante da empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA**, classificada

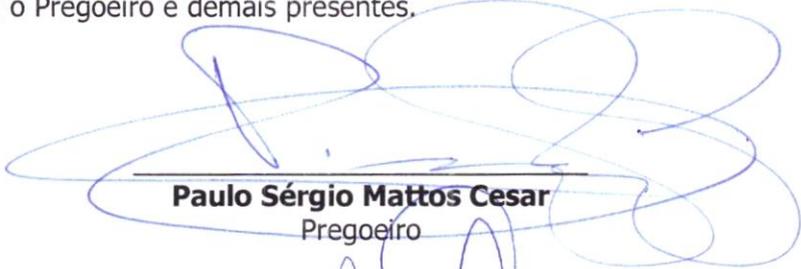
**Sercomtel Iluminação S.A.**

Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9  
www.sercomtel.com.br

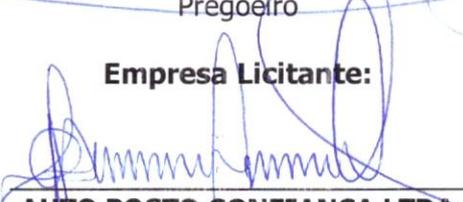
# SERCOMTEL™

## ILUMINAÇÃO

em 1º lugar, a fim de obter um melhor desconto para aquisição do objeto da presente licitação, oportunidade na qual o mesmo declinou do direito de ofertar um maior desconto mantendo o desconto originalmente apresentado. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2 contendo os documentos de habilitação da licitante que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante presente, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**, por ter atendido todas as exigências do Edital de Pregão. O Pregoeiro questionou o representante da empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA** se o mesmo teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual o mesmo **declinou** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. Diante disso, o Pregoeiro **DECLAROU** a empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA, VENCEDORA** por ter ofertado o percentual de desconto de 2,2% (dois vírgula dois por cento) e atendido a todas as exigências do Edital. Na sequência o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto deste Edital de Pregão a empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

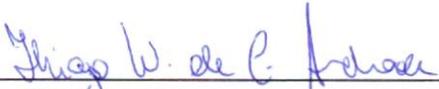
  
**Paulo Sérgio Mattos Cesar**  
 Pregoeiro

**Empresa Licitante:**

  
**AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA**

Sr. Josenir Guimarães Correa – Sócio Administrador

**Equipe de Apoio:**

  
 Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade

  
 Sr. Augusto César de Campos Soares

  
 Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior

**Sercomtel Iluminação S.A.**